



Comunicado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, RESOLVE exonerar o Conselheiro Tutelar Diogo Cesar Cattani a partir de 31 de janeiro de 2024, com base na sentença do processo 1000077-37.2023.8.26.0567.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Sorocaba

Sorocaba, 31 de janeiro de 2024.